

dias para saneamento das não-conformidades. Persistindo o quadro de irregularidades, a autoridade judiciária comunicará a instituição parceira o descredenciamento do PAAD.

7.2. A autoridade judiciária procederá o descredenciamento do PAAD caso constate que o funcionamento da unidade resulta em prejuízo, de qualquer natureza, para os usuários dos serviços judiciários.

7.3. A autoridade judiciária poderá ainda proceder ao descredenciamento do PAAD em caso de desinteresse institucional na continuidade da parceria.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos que eventualmente ocorram durante a execução da presente parceria serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

8.2. Fica estabelecido que a abstenção do exercício, pelas partes, de quaisquer direitos e/ou faculdades que lhe assistam por força do presente Termo de Credenciamento não afetarão seus direitos e/ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Compete ao Juiz Diretor do Foro da Comarca, no prazo de 5 (cinco) dias da assinatura do termo de credenciamento, publicar o extrato do referido instrumento no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, bem como oficiar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Credenciamento que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, por intermédio do Juiz Diretor do Foro da Comarca.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, foi o presente Termo de Credenciamento lavrado em via digital e assinado pelas partes contratantes.

\_\_\_\_\_-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Dr. \_\_\_\_\_

Juiz Diretor do Foro da Comarca de \_\_\_\_\_

CRENCIANTE

(REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA)  
CRENCIADO

### Órgão Especial

#### Acórdão

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO ESPECIAL

DIVERSOS **5/2022** – DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL – N. **0055887-20.2022.8.11.0000**

AUTOR: EXMO. SR. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Membro do TJMT

AUTOR: EXMO. SR. DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA – Membro do TJMT  
Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

**Decisão:** POR UNANIMIDADE AUTORIZOU A PERMUTA ENTRE OS DESEMBARGADORES JUVENAL PEREIRA DA SILVA E LUIZ FERREIRA DA SILVA.

**Ementa:** MATÉRIA ADMINISTRATIVA – DESEMBARGADORES – TRANSFERÊNCIA – ÓRGÃO FRACIONÁRIO – PERMUTA – POSSIBILIDADE - ART.66B DO RITJMT. Defere-se a permuta vindicada, em face do permissivo regimental e requerimento conjunto dos magistrados envolvidos.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

### Corregedoria-Geral da Justiça

#### Intimação

Intimação

Número de referência expediente CIA **0747087-38.2022.8.11.0007**

INTIMO os(as) Senhores(as) Fábio Marques dos Santos - CPF: 033.000.491-30 para declarar interesse em assumir a vaga de conciliador na Comarca de Alta Floresta/MT, referente ao processo seletivo em vigor no prazo de 01 (um) dia, constando os seguintes termos: "nome completo, número do RG e CPF informo que tenho interesse em assumir a vaga de Conciliador no Juizado Especial da Comarca de..... bem como declaro, que não exerço Cargo ou Função Pública. Data e assinatura"

Intimo também, que em havendo interesse o candidato deverá encaminhar cópia legível RG, CPF, juntando a respectiva declaração de interesse, via Protocolo Administrativo Virtual ([www.pav.tjmt.jus.br](http://www.pav.tjmt.jus.br)) com a observação de que o "Protocolo Destino" seja selecionado "Tribunal de Justiça" e no campo

descrição seja direcionado ao DAJE/Corregedoria, bem como seja selecionado no campo "Documentos" a marcação "Possui Expediente/Processo vinculado", selecionando "Expediente" e informando o número de referência CIA.

Karine Márcia Lozich Dias

Diretora do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

### Diretoria Geral

#### Portaria da Presidência

#### PORTARIA TJMT/PRES N. 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto na Recomendação n. 44/2020-CNJ (DJ de 16.3.2020, edição n. 61/2020) e art. 2º da Portaria n. 363/2020-PRES (DJe de 8.6.2020, edição n. 10750),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário forense oficial para 2023 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Nos feriados nacional, estadual e municipais, bem como nos pontos facultativos, ficam suspensos o expediente e os prazos processuais nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Nos feriados municipais, a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais ocorrerá somente no âmbito da respectiva comarca.

§ 2º As datas dos feriados/pontos facultativos estão sujeitas a alterações no decorrer do exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

\* Os Anexos I e II da PORTARIA TJMT/PRES N. 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 encontram-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Anexos

### Coordenadoria de Magistrados

#### Portaria da Presidência

#### PORTARIA TJMT/PRES N. 1247 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a Exma. Sra. Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0061355-62.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a convocação da Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, Membro deste Poder, para composição de quórum na sessão da Segunda Câmara de Direito Privado, realizada por plenário virtual, no dia 23.11.2022, às 8h30min, nos autos Apelação 1008567-54.2022.8.11.0000, tendo em vista o impedimento da Desembargadora Marilsen Andrade Addario.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

#### PORTARIA TJMT/PRES N. 1245 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a Exma. Sra. Desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0061354-77.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a convocação da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES, Membro deste Poder, para composição de quórum na sessão da Quarta Câmara de Direito Privado, realizada por Plenário Virtual, do dia 23.11.2022, às 8h, nos autos 1040995-34.2020.8.11.0041, em razão do impedimento do Desembargador Guiomar Teodoro Borges.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

#### PORTARIA TJMT/PRES N. 1266 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.